

Municipio de Carandu Estad Mais qualidade de Vida! CNPJ N° 76.208.84

Estado do Paraná CNPJ N° 76,208,842/0001-03

DECRETO Nº111/2013

SUMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40°, § 1°, III, "b" CF 88, redação dada pela EC 41/2003,

RESOLVE

Art. 1°- Conceder ao servidor Jose Ribeiro Filho, RG nº 3885698-7 cargo de Servente de Serviços Gerais, matricula nº 613-0, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 678,00. Para efeito de recebimento por força do § 3°, do artigo 39 c.c. artigo 7°, incisos VII, da Constituição Federal, o servidor tem a garantia de recebimento de 01 (um) salário mínimo vigente).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

> NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita